



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO IBRAIN DE VALMIR

INDICAÇÃO N° ____/2024

Autoria: Deputado Ibrain de Valmir (PV)

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 198 e 201 do Regimento Interno, desta Casa, a presente Indicação, para que seja encaminhado Expediente desta Casa Legislativa sugerindo ao Excelentíssimo Sr. **FÁBIO MITIDIERI**, Governador do Estado, Governador do Estado, através da Secretaria Estadual de Educação, Esporte e Cultura e demais Órgãos responsáveis, para incentive o desenvolvimento dos esportes de praia, a exemplo do vôlei de praia e do futevôlei, no âmbito do Estado de Sergipe.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, objetiva valorizar a prática esportiva (vôlei de praia e futevôlei) por meio da busca do comprometimento social, ampliando as potencialidades, proporcionando condições para que talentos sejam descobertos e incentivando a participação de crianças e adolescentes do nosso Estado.

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do **DEPUTADO IBRAIN DE VALMIR** – aprovou a **INDICAÇÃO** de n° ____/2024, para que seja encaminhado Expediente desta Casa Legislativa sugerindo ao Excelentíssimo Sr. **FÁBIO MITIDIERI**, Governador do Estado, Governador do Estado, através da Secretaria Estadual de Educação, Esporte e Cultura e demais Órgãos responsáveis, para incentive o





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO IBRAIN DE VALMIR

desenvolvimento dos esportes de praia, a exemplo do vôlei de praia e do futevôlei, no âmbito do Estado de Sergipe.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em 23 de outubro de 2024.

IBRAIN DE VALMIR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300034003400370031003A005000

Assinado eletronicamente por **lbrain de Valmir** em 23/10/2024 10:13

Checksum: **C48F0795FFFE48AB078E42E89205EBFE9485A0551440CCF3A5E29F533D86188C**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003400370031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.